

ATO DA REITORIA Nº 956/71

Abre crédito suplementar às diversas atividades conforme especificação abaixo.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 59 da Constituição do Conselho Diretor nº 901/71,

R E S O L V E :

I - Abrir crédito suplementar no valor de Cr\$14.322,00 (quatorze mil, trezentos e vinte e dois cruzeiros) Elemento de Despesa 21149- Encargos Diversos, para fazer face às despesas com o aumento de 10% de auxílio-transporte, às seguintes Atividades:

1610 - PU- Gabinete	Cr\$	540,00
2020 - CREG	"	3.812,00
2030 - DAE	"	240,00
2110 - IE-Da	"	260,00
2210 - IB-Da	"	540,00
2310 - IM-Da	"	3.400,00
2410 - IL-Da	"	540,00
2510 - IA-Da	"	240,00
2610 - FT-Da	"	540,00
2710 - FS-Da	"	1.820,00
2810 - FA-Da	"	1.870,00
2910 - FE-Da	"	720,00
T o t a l :	"	14.322,00

II- Os recursos necessários para atender os créditos acima mencionados por conta da Atividade 1450- Contadoria Geral, no mesmo Elemento de Despesa.

Brasília, 10 de novembro de 1971.

ANAPÉU CURY
Reitor.